



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 081/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 721 - PROCURADOR MUNICIPAL
Processo nº 22.0.000096505-0

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público a retificação do Edital de Abertura 070/2022, conforme segue:

1. Altera-se o preâmbulo do Edital de Abertura 070/2022:

ONDE SE LÊ:

A **Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre** e a **Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio**, tendo em vista contrato celebrado com Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Contrato Nº 78915/2022 - SEI Nº 22.0.000028764-8), tornam público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Procurador Municipal, de acordo com a autorização constante no processo nº 21.0.000095364.1, conforme preceitos da Lei Complementar Municipal nº 701/2012, da Lei Municipal nº 11.979/2015, do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Reserva de vagas - Negros	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência
721	Procurador Municipal	05	01	01

...

LEIA-SE:

A **Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre** e a **Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio**, tendo em vista contrato celebrado com Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Contrato Nº 78915/2022 - SEI Nº 22.0.000028764-8), tornam público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Procurador Municipal, **bem como para formação de cadastro de reserva (C.R.)**, de acordo com a autorização constante no processo nº 21.0.000095364.1, conforme preceitos da Lei Complementar Municipal nº 701/2012, da Lei Municipal nº 11.979/2015, do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Reserva de vagas - Negros	Reserva de Vagas - Pessoas com Deficiência
721	Procurador Municipal	05 + CR*	01	01

*CR: Cadastro de Reserva

...

2. Altera-se o item 9.2., do Capítulo 9. DA RESERVA DE VAGAS:

ONDE SE LÊ:

...

9.2. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas uma das reservas de vagas, pessoas com deficiência ou pessoas negras.

...

LEIA-SE:

...

9.2. Os candidatos poderão **optar por se inscrever concomitantemente em ambas as** reservas de vagas, pessoas com deficiência ou pessoas negras.

...

3. Inclui-se, no Capítulo 17. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, o item 17.2.1.:

INCLUI-SE:

...

17.2.1. A listagem para classificados na ampla concorrência (acesso universal) compreenderá a classificação de todos os candidatos, incluídos os aprovados na listagem para classificados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e às Pessoas Negras e Pardas.

...

4. Altera-se o item 18.1., do **Capítulo 18. DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

ONDE SE LÊ:

...

18.1. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e formas de acesso, conforme Listagem Universal, Pessoa com Deficiência ou Pessoal Negra.

...

LEIA-SE:

...

18.1. À Prefeitura Municipal de Porto Alegre reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas **previstas neste Edital, bem como àquelas que vierem a surgir ou forem criadas no decorrer da validade do presente Concurso Público, conforme estabelecido no item 19.1.**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e formas de acesso, conforme Listagem Universal, Pessoa com Deficiência ou Pessoal Negra.

...

5. Retifica-se o **ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.**

5.1. Altera-se o **Conteúdo Programático de DIREITO TRIBUTÁRIO**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

...

13.2. Lei municipal n.º 928, 27 de dezembro de 2021.

...

LEIA-SE:

...

13.2. Lei **Complementar** Municipal n.º 928, 27 de dezembro de 2021.

...

5.2. Altera-se o **Conteúdo Programático de DIREITO MUNICIPAL**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

...

16.3. Mediação Tributária: Lei Municipal Nº 13.082/22.

...

LEIA-SE:

...

16.3. Mediação Tributária: Lei Municipal Nº **13.028/22; Lei Nº 13.051/22, Decreto Nº 21.527/22.**

...

5.3. Altera-se o **Conteúdo Programático de DIREITO URBANO-AMBIENTAL**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

...

5.1. Instrumentos de gestão democrática no Plano Diretor de Porto Alegre (Lei Municipal 434/99 e alterações).

...

6. O Plano Diretor de Porto Alegre (Lei Municipal 434/99).

...

LEIA-SE:

...

5.1. Instrumentos de gestão democrática no Plano Diretor de Porto Alegre (Lei **Complementar** Municipal 434/99 e alterações).

...

6. O Plano Diretor de Porto Alegre (Lei **Complementar** Municipal 434/99).

...

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.

CRISTIANE DA COSTA NERY,

Procuradora-Geral do Município, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Nery, Procurador(a)-Geral**, em 24/08/2022, às 11:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 24/08/2022, às 11:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20152024** e o código CRC **FA652A70**.